



## HOMOLOGAÇÃO Nº 70

### EDITAL PPGMU Nº 1/2022

#### EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2022 /2 PARA INGRESSO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA 2022/2

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal UFU Nº 2061, de 31 de maio de 2021, homologa o Resultado Final da Avaliação para o Processo Seletivo de alunos especiais no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Música - Edital PPGMU Nº 1/2022, conforme as seguintes informações:

Número de inscrição	Modalidade de concorrência	Pontuação
01	Carlos Henrique Ribeiro Vieira	8,00
02	Marília Chaves Silveira	7,26

#### MATRÍCULA PARA ALUNOS ESPECIAIS

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) como alunos(as) especiais no Processo Seletivo do PPGMU – Turma 2021/2 - terão o dia **22 de agosto de 2022** para a apresentação da documentação de matrícula.

Os documentos listados abaixo deverão ser enviados digitalizados em um único arquivo em formato .pdf, legíveis e sem cortes para o e-mail da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Música ([ppgmus@ufu.br](mailto:ppgmus@ufu.br)).

Atenção: para documentos pessoais, como por exemplo, RG, que são digitalizados frente e verso, ambas as faces deverão estar em única página.

- Requerimento de Matrícula;
- Todos os alunos deverão preencher o Formulário de Pré-Matrícula **até o dia 15/08/2022** (a planilha deve ser cuidadosamente preenchida, sem o uso de caixa alta, com os dados completos dos candidatos e deve ser respeitada a grafia dos nomes, inclusive a acentuação, conforme a certidão de registro civil);
- Certidão de registro civil;
- RG (obs.: não será aceita CNH);
- CPF;
- Título de eleitor com comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral;
- Documento militar;
- Diploma de graduação **frente e verso, sem cortes** (obs.: caso ainda não tenha sido emitido, apresentar Certificado); No que se refere às cópias dos Diplomas, pedimos que seja verificada a assinatura do discente no campo "Titulado" ou "Diplomado", e os versos devem estar com os dados totalmente completos.
- Certificado de conclusão da graduação (obs.: documento dispensado caso haja apresentação do Diploma de Graduação).

ATENÇÃO: As matrículas dos alunos especiais ocorrem posterior a data de início do semestre.

Veriquem as informações completas no site: <http://www.ppgmu.iarte.ufu.br/servicos/matricula>



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Luis Barreiro, Coordenador(a)**, em 08/08/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3822462** e o código CRC **E72BB605**.